

FALECIMENTOS

Adenir Alves dos Reis, 59 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).

Alberto José Cardama, 100 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal da Lapa.

Ana de Bem Gonçalves, 70 anos. Sepultamento hoje, Crematório Berti (São José dos Pinhais).

Aurora Alves Ribeiro, 92 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saúde I.

Carmen Weidner Pontoni, 98 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Creuzia Delisia Ronca Benini, 70 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

Diogo Assumpcao Alves, 34 anos. Sepultamento hoje.

Dionísio Potulski, 63 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Elias José, 53 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Elpidio Loureiro Santos Filho, 89 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

Elvira Walz Soares, 80 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Ervin Lenz, 91 anos. Sepultamento hoje.

Germino Ribeiro da Cruz, 84 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical

Hermes Jimenez, 80 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).

Iolanda Veiga Atanasio, 73 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).

Ivan Soares Gomes, 73 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

João Ferreira da Silva, 82 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

João de Souza, 51 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Memorial Graciosa (Quatro Barras).

Jurandir de Oliveira, 87 anos. Sepultamento hoje.

Leonilda Cruzara de Lorena, 92 anos. Sepultamento hoje.

Lindamira de Oliveira, 80 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).

Pedro Roberto Cremacio, 65 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Alfredo Tadeu Rohn da Costa, 63 anos. Sepultamento ontem.

ACORDO E MULTA

Roger Pereira
Gazeta do Povo

As forças-tarefas dos casos Lava Jato e Greenfield do Ministério Público Federal (MPF) e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná (MP/PR) firmaram acordo de leniência com as empresas integrantes do grupo J. Malucelli, que reconheceram participação em atos criminosos relacionados à gestão das concessões de rodovias federais no Paraná.

Entre outros fatos, as empresas colaboradoras reconheceram o pagamento de propinas para obter favorecimento em licitações e contratos desde 2009. Pelo acordo, elas pagarão, em decorrência das infrações e ilícitos revelados, R\$ 100 milhões em oito parcelas anuais, vencendo a primeira em 30 dias após a homologação do acordo pela 5ª Câmara



Grupo assina acordo para devolver R\$ 100 milhões ao Paraná e União.

de Coordenação e Revisão do MPF e pelo Conselho Superior do MP/PR. Desse montante, R\$ 20 milhões serão pagos a título de multa prevista na Lei de Improbidade Administrativa e R\$ 80 milhões serão pagos a título de reparação de danos; sendo o valor total revertido 27% ao Estado do Paraná e 73% à União.

A J. Malucelli era investigada nas operações Lava Jato, Sépsis, Piloto e Integração, do Ministério Público Federal, além da Rádio Patrulha, no Mi-

nistério Público Estadual. Nesta última, o empresário Joel Malucelli, presidente do grupo empresarial, chegou a ser preso, em setembro de 2018, na mesma operação que prendeu o ex-governador Beto Richa.

Estão envolvidas no acordo as empresas Cia Paranaense de Construção S/A, MLR Locações de Máquinas S/A e Televisão Icarai Ltda., cujos prepostos, empregados, administradores, sócios e acionistas admitiram atos de improbidade administrativa e/ou infra-

ções contra o sistema financeiro nacional, de corrupção, peculato, lavagem de dinheiro oriundo de crimes contra a Administração Pública e formação de organização criminosas, entre outros.

O procurador da República Alexandre Jabur, integrante da equipe paranaense, destaca que o acordo é um marco na cooperação entre diferentes órgãos do Ministério Público. "A construção desse acordo envolveu membros do Ministério Público Federal de outras regiões do país e do Ministério Público do Paraná, comprovando mais uma vez que a atuação concertada entre os órgãos especializados de controle é o caminho mais eficaz para o combate à corrupção".

No acordo assinado, além de reconhecer os ilícitos e pagar a multa, as empresas se comprometeram a fornecer informações e provas relevantes sobre a participação de terceiros.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

bradesco LEILÃO ON-LINE DE IMÓVEIS 09 E 16/09 ÀS 14H

Otávio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infra citados, na forma da Lei 9.514/97.

LOTE 03 - Tibagi/PR
Bairro Centro. Rua Heber Mercer, s/nº (It 6B, qda 127) do setor 02, distrito 01. Terreno c/ superficial de 3.085,69m². Matr. 10.959 do RI local. Obs.: Consta no Av.01 da referida matrícula o transporte do Termo de Compromisso de Proteção Reserva Legal SISLEG nº 1.087.812-1, constante da AV. 7-7.023, com área de 7,3025 hectares correspondência a 20% da área total de 36,5123 hectares do imóvel cedente, denominado de Santo Amaro, matrícula nº 616 do Livro 02, 1º Ofício da Comarca Local. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 09/09/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 1.039.650,49 2º Leilão: 16/09/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 635.752,46 (caso não seja arrematado no 1º leilão).

LOTE 05 - Pirai do Sul/PR
Centro. Rua Quintino Bocaiuva, nº 565 (It 08 da qda 22). Casa. Áreas totais: terr. 441,00m² e constr. estimada no local e lançada no IPTU 134,00m². Matr. 1318 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 09/09/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 730.747,90 2º Leilão: 16/09/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 458.744,61 (caso não seja arrematado no 1º leilão).

LOTE 06 - Guaraniçup/PR
Centro. Rua Teodorico Rodrigues da Cunha s/nº (It 12 da qda 25). Casa. Áreas totais: terr. 660,00m² e constr. estimada no local e lançada no IPTU 45,00m². Matr. 7.792 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 09/09/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 189.957,16 2º Leilão: 16/09/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 84.744,37 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Info.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695 - 4º Andar - CEP80250-000 - Fone: 3224-3555 -

E-mail: sregimov@terra.com.br

Luiz Boscardin

Oficial

CPF 110.793.209-20

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo - 421102 / 422.586

LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter(em) sido localizado(s)/as, faz a presente intimação por edital a ROSE MERY DAS GRAÇAS FELICIANO, brasileira, empresária, portadora da CI nº 7.535.179-8/PR e do CPF nº 028.215.699-20, casada com ROGÉRIO ADELINO DOS SANTOS pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 20.02.1998, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Major Couto Pereira nº 240. O (A/s) intimado (a/s) deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heller, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em razão da COVID 19 o horário foi reduzido das 10:00h às 16:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$42.803,97 (quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos) e ainda as prestações vincendas, além das despesas de cobrança de intimação, conforme Art.26 § 1 da Lei 9.514/97. posicionado em 12/08/2020, do(s) qual(is) é(são) devedor(es)/as) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de 15/09/2019 a 15/07/2020, vencida(s) e não quitada(s), referente da escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada em 27/08/2014 às fis. 168 do Lº 1880-N pelo 1º Tabelionato, desta Capital, registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 70288, do lote sob nº 30-D da quadra36 da Planta Formosa, sito na Rua Pedro Zagonel, sem benfeitorias, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) na pessoa do(a) credor(a), requerente da intimação, SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Cidade, na Rua Rockefeller nº 1118, inscrita no CNPJ/MF nº 76.515.071/0001/99. inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Curitiba, 12 de agosto de 2020.

Isabel C. C. de Souza

Escrevente - Portaria 169/96

Luiz Boscardin
Registrador

FERNANDO MARTIN único sócio da empresa **ALCANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 2666, Bairro Alto da XV, CEP 80045-270, Curitiba, Estado do Paraná, com seu contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205200064 por despacho em sessão de 23/03/2004, de comum acordo e obedecendo as disposições legais pertinentes, resolvem reduzir o capital social da empresa de R\$ R\$250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido as devido à redução feita conforme artigos 1.082 e 1.083, CC/2002 fica reduzido para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro Imóvel de Matrícula n.º 48.019

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS,

Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR, **FAZ SABER** que PEREIRA ADMINISTRADORA MERCANTIL DE BENS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 10.885.543/0001-97, e NILSAIR DA LUZ SANTOS, brasileira, portadora do RG n.º 3.941.998-0 IPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 773.677.239-87, apresentaram nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno sob n.º 31, da Planta Alberto Heyn, nesta Cidade, Bairro Uberaba, com frente para a Rua Luiz Gallieri", objeto da Matrícula n.º 48.019, desta Serventia, que foi **Prenotado sob o n.º 334.963** e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários tabulares do imóvel confrontante denominado Lote n.º 16, da Gleba 2b da Planta Herdeiros de Augusto Zibarth, objeto da Transcrição n.º 7.171, do Livro n.º 3-B, do 3º Registro de Imóveis local, ficam os Srs. FERNANDO ZIBARTH, MARIA MAGDALENA ZIBARTH, EDELVIRA ZIBARTH WALUSZKO, ANDRÉ WALUSZKO, DIVAIR ZIBARTH ALVES, JOÃO FRANCISCO ALVES, ROSA ZIBARTH, MILTON CORDEIRO, ANACLETO BORGES NETO, JACIRA BORGES, VICTÓRIA REGINA BLANCHET, JOÃO CARLOS BLANCHET, NILCE BORGES DE LIMA, RAYMUNDO RENATO DE LIMA, HELCIO JOSÉ BORGES, CRISTINA MAMI BORGES, GETULIO TADEU BORGES, AVANGE BORGES, FLAVIO AUGUSTO BORGES JUNIOR, DELNIRTES BORGES, CIRTE HELENA BORGES DE ARAUJO, NIVALDO ALVES DE ARAUJO, DIRCE BORGES PINTO, AGNELO RAMOS PINTO, DINORAH MARIA DA GRAÇA BORGES e CELSO BORGES SOBRINHO, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §, da Lei n.6.015/73). Concluído o prazo legal sem impugnações, contando da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, _____ Regiane Fernandes Lambert, escrevente, digitei e subscrevi. Curitiba, 18 de agosto de 2020. O Oficial de Registro _____ MARCIO VASCONCELOS MARTINS.